

SABOTAGEM DO MERCADO LIVRE É UM ALERTA À ORGANIZAÇÃO DOS TRABALHADORES



O avanço das grandes corporações sobre os direitos da classe trabalhadora representa também o ataque direto às organizações sindicais. As práticas abusivas da gestão do Mercado Livre, que interferiu de maneira autoritária em uma assembleia sindical online de trabalhadores, em 23 de abril deste ano, ocasião em que ocorreram manifestações contra uma proposta de reajuste nos salários e redução na jornada semanal, exemplifica a falta de limites do patrão para cercear o direito de organização dos trabalhadores.

O Mercado Livre, maior plataforma de comércio eletrônico da América Latina, tornou-se também a empresa mais lucrativa da América Latina, superando gigantes como a Petrobras. Esse salto bilionário, no entanto, não veio da inovação ou do progresso coletivo — veio da precarização das relações de

trabalho, da exploração de terceirizados e da repressão à organização sindical. Por trás do avanço financeiro, há uma realidade de jornadas exaustivas, baixos salários e práticas desumanas, como as denunciadas por trabalhadores.

A assembleia de 23 de abril foi convocada pelo Sindicato dos Empregados em Empresas de Processamento de Dados de Santa Catarina, o SindPD-SC, para deliberar sobre duas pautas justas e urgentes: a recusa do reajuste salarial abaixo da inflação e a luta pela redução da jornada de trabalho, especialmente frente à exaustiva rotina imposta aos operadores logísticos. No entanto, de acordo com matéria publicada no The Intercept, o coletivo Trabalhadores MeLi, que reúne os profissionais de tecnologia da empresa, apurou que a maioria dos participantes da reunião, que se identificaram, eram diretores, gerentes ou líderes do Mercado Livre, que entraram com o objetivo de desarticular uma tentativa de organização dos empregados. Desta forma, a empresa tentou pressionar e coagir os trabalhadores dentro

do próprio espaço de deliberação. Tal invasão não foi apenas antidemocrática — foi uma afronta ao direito constitucional de organização e mobilização sindical.

Ainda que os gestores sejam, também, trabalhadores da empresa, se afastam dos interesses de sua classe. Muitas vezes, iludido por pequenos privilégios ou pela falsa ideia de meritocracia, esse trabalhador se torna aliado voluntário do patrão — um obstáculo à luta coletiva. Esta postura enfraquece a solidariedade e a unidade que deveriam sustentar toda a categoria na luta por seus direitos.

Episódios como esse revelam a importância da consciência de classe e da organização coletiva.

Enquanto esses poucos gestores desfrutam de privilégios que não passam de migalhas para as corporações, a grande maioria dos trabalhadores sofre com a precarização das suas condições de trabalho e de vida. Um caso chocante foi o de Luiz Felipe Dominicalli, terceirizado do Mercado Livre, que tirou a própria vida dentro do galpão da empresa em Cajamar (SP), em fevereiro de 2024. Segundo o Intercept Brasil, após ser informado de que não seria efetivado, Luiz Felipe cometeu suicídio — e seu corpo permaneceu no local, coberto por uma lona, enquanto os demais funcionários foram instruídos a seguir o trabalho normalmente. Um retrato cruel da lógica que coloca o lucro acima de qualquer valor humano. A vida do trabalhador vale menos do que a eficiência de uma esteira de encomendas.

Diante disso, o papel do sindicato, seja em qualquer setor do trabalho, é mais vital do que nunca. É o sindicato que garante que assembleias ocorram livremente, que negocia, denuncia abusos e resiste aos retrocessos. E é também o sindicato que constrói a consciência de que o trabalhador não está sozinho, de que sua força reside na coletividade. A própria mudança da sede da empresa, de São Paulo para Santa Catarina, fazia parte de uma estratégia para driblar a legislação trabalhista. Isso porque o Mercado Livre seguia, até então, os acordos firmados via Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Internet, Manutenção e Cursos de Informática do Estado de São Paulo, o Sindiesp. Por não ter cumprido os acordos coletivos da área de tecnologia, vigentes entre fevereiro de 2022 e setembro de 2023, quando mudou sua sede para SC, a empresa foi condenada pela Justiça do Trabalho em São Paulo a pagar R\$ 80 milhões, além de ter que indenizar funcionários e ex-funcionários por diferenças nos valores pagos em reajustes salariais, horas extras e adicionais noturnos. O alerta é um chamado à mobilização real. A defesa de nossos direitos começa com a compreensão de que pertencemos a uma mesma classe — a classe trabalhadora — e que, unidos, somos capazes de enfrentar qualquer tentativa de opressão.

É preciso lembrar: quando um patrão invade uma assembleia, tenta destruir mais do que uma pauta, quer destruir, também, a capacidade dos trabalhadores de construir um futuro mais justo.

Enquanto houver sindicatos de luta, haverá resistência.

COMISSÃO NACIONAL DE ANISTIA DA DATAPREV INFORMA



A Comissão Nacional de Anistia (Reintegração e Recontratação) dos Empregados e Ex-empregados da DATAPREV esteve em Brasília, do dia 13 a 15/05/2025, percorrendo os gabinetes dos deputados federais para denunciar e reivindicar os direitos desse coletivo, que foi sequestrado pelo governo Bolsonaro, em 2020.

No Congresso, foi realizado com êxito um trabalho combativo e de devidos esclarecimentos junto aos parlamentares, em defesa da dignidade dos trabalhadores e da integridade institucional da Empresa.

O relato que trazemos é positivo. A Comissão foi bem recebida e com espaço de diálogo, em ambiente respeitoso e acolhedor, inclusive para

debater as mazelas e a situação da DATAPREV frente ao escândalo do INSS, que foi de responsabilidade do governo de Bolsonaro, produzido desde o governo Temer, com as Reformas Trabalhista e Previdenciária.

Deram-nos espaço para colocar a análise na linha de tempo de como a DATAPREV foi propositalmente desmantelada e desestruturada em suas áreas estratégicas, com tentativa de ser privatizada, incluída no Plano Nacional de Desestatização (PND). Esse desmonte, foi, sem dúvidas, parte fundamental dos planos de implosão do INSS. Os planos privatistas foram apenas retirados, recentemente, pelo governo Lula, através da assinatura do [Decreto Presidencial nº 11.478/2023](#).

A ação privatista do governo golpista de Temer, seguido do catastrófico governo de Jair Bolsonaro, tinha a clara intenção de vender um patrimônio público, tanto economicamente, como do capital social, construído pela classe trabalhadora durante anos de trabalho duro e

compromissado com a população brasileira, empreendendo um acelerado programa de cunho privatista, comprometendo a segurança nacional de dados sigilosos de cidadãos e cidadãs brasileiros. O resultado dessa política foi o fechamento de 20 Regionais da DATAPREV em 20 estados brasileiros, colocando à deriva 494 trabalhadores e suas famílias, desligados e demitidos da Empresa. Essa mazela executada dentro de um cenário de crise sanitária mundial, arriscando vidas, no ápice da pandemia mundial do Coronavírus e de crise econômica grave.

Em nome desse Coletivo de Trabalhadores Trabalhadoras, reivindicamos e queremos a Anistia Nacional para todos (as) trabalhadores (as) que foram ceifados de seus postos de trabalho pelo Governo Temer - Bolsonaro.

Gabinetes visitados:

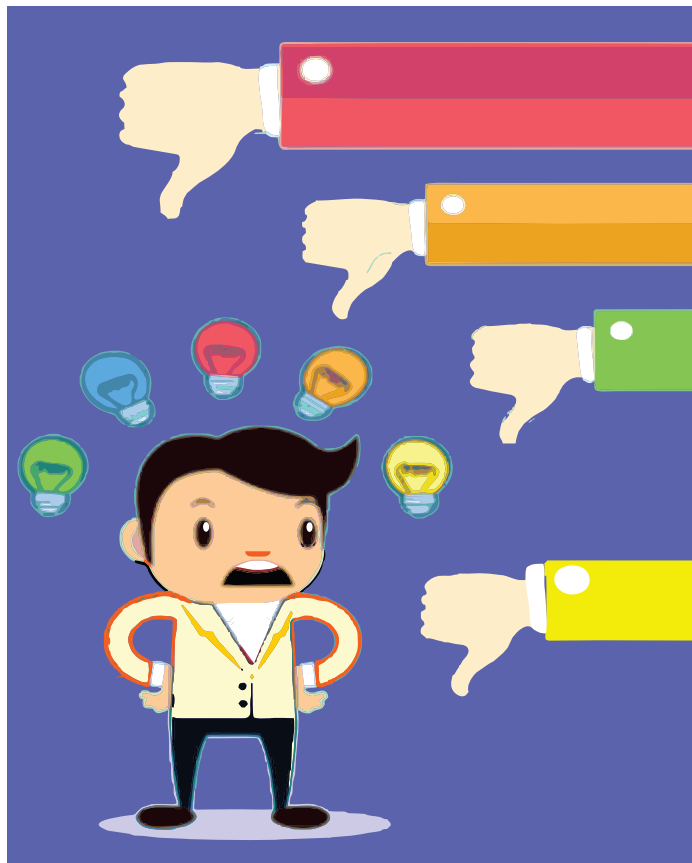
- Dep. Carlos Veras PE
- Dep. Miguel Ângelo MG
- Dep. Sargento Isidoro BA
- Dep. DUDA Salabert MG
- Dep. Rogerio Correia MG
- Dep. Natália Bonavides RN
- Dep. Lidice da Mata BA
- Dep Paulo Magalhaes BA
- Dep. Reimont RJ
- Dep. Chico Alencar RJ
- Dep. Carlos Veras PE
- Dep. Lindbergh RJ
- Dep. Erika Kokay DF
- Dep. Fernanda Melchionna RS
- Dep. Cláudio Cajado BA



AGENDA DE AUDIÊNCIAS

Partes		Processo	Audiência		
Reclamante	Reclamado	Numeração	Data	Horário	Local
Sindados MG	Vela Software	0011196-67.2024.5.03.0017	23/06/2025	10:10	Videoconferência
Sindados MG	Gamarra Tecnologia	0010176-92.2020.5.03.0013	25/06/2025	14:00	Videoconferência
Sindados MG	Solusoft Informática	0010272-12.2025.5.03.0182	26/06/2025	08:30	Videoconferência
Sindados MG	Extreme Digital	0010157-46.2025.5.03.0002	02/07/2025	08:05	Videoconferência
Sindados MG	S P Data Serv.	0010321-18.2025.5.03.0032	16/07/2025	10:00	Videoconferência
Sindados MG	IT-ONE Tecnologia	0010392-41.2024.5.03.0004	16/07/2025	14:00	Videoconferência
Sindados MG	AEC Consulting	0010157-97.2025.5.03.0179	17/07/2025	08:05	Videoconferência
Sindados MG	BB Tecnologia	0010421-37.2019.5.03.0014	23/07/2025	14:00	Videoconferência
Sindados MG	Sympla Internet	0010348-04.2024.5.03.0010	06/08/2025	09:30	Videoconferência
Sindados MG	SS Telemática e Serviços Ltda.	0010395-08.2025.5.03.0021	12/08/2025	10:00	Videoconferência
Sindados MG	Betel Tecnologia	0010182-14.2025.5.03.0017	12/08/2025	10:00	Videoconferência

TRABALHADORES DA PRODEMGE CUMPREM SUAS METAS, MAS NÃO RECEBEM SEUS DIREITOS



Foi denunciado ao SINDADOS/MG que a PRODEMGE não concedeu a progressão aos trabalhadores, resultado da última avaliação de desempenho.

Segundo a Instrução Normativa 029, em vigência, a progressão deve ser paga a partir de maio:

Diz a norma:

“11. PROGRESSÃO SALARIAL

11.1.4. As progressões serão efetivadas, no que couber, no mês de maio de cada ano, tendo vigência a partir desse mês”.

Essa avaliação de desempenho, a primeira no novo formato, prometia ser mais justa e transparente, mas já começou mal. Além de muitas reclamações com as notas concedidas e critérios questionáveis, muitos “furos” foram constatados. É o caso, por exemplo, de quem substituiu um superior, que por motivos óbvios deixou de cumprir

suas tarefas habituais, e teve sua meta prejudicada, pois passou a ter outra função, outras obrigações. Ela não deixou de trabalhar, mas a norma não pensou nesses casos.

E agora, mais esta: falta de previsão de pagamento, mesmo havendo retornos de questionamento ao RH de que o pagamento será retroativo, que “tudo será pago em breve”.

Ora, o novo formato foi modelado durante todo o ano de 2023 (no mínimo), implantado no ano de 2024 e até agora, junho de 2025, a Empresa está “analisando e computando” os resultados? Inconcebível esta demora para uma empresa de Tecnologia da Informação. Ou seja, regras e prazo estipulados pela própria Empresa não conseguem ser cumpridos. “Cadê” o sistema desenvolvido para agilizar o processo, minha gente?

Aos trabalhadores, que cumprem prazos e suas metas, sendo inclusive agora medidos meticulosamente (segundo a promessa desse novo modelo de avaliação), sobra o prejuízo e o desânimo de constatar que nada na PRODEMGE acontece para favorecê-los ou minimamente de forma justa.

O SINDADOS/MG também questiona se a Empresa será transparente, se divulgará o resultado de quantos trabalhadores receberam a progressão, principalmente, se vai apresentar a disponibilidade orçamentária para a progressão salarial dos empregados, conforme rege a Instrução Normativa.

Isso é muito pouco, considerando a qualidade e eficiência dos funcionários, que fazem o nome da PRODEMGE e a colocam como uma das grandes PRODS do País.

A ORIGEM DA FRAUDE DO INSS



Analisando a fundo a questão da fraude do INSS, a conclusão possível de se chegar é que o seu nascedouro se dá na LEI Nº 13.846, de 18 de junho de 2019, ocasião em que o então presidente, Jair Bolsonaro, vetou os artigos 124-E e 124-F da LEI Nº 8.213, de 24 de julho 1991, Lei essa que trata do INSS. O artigo 124-E impedia que as informações de benefícios e de informações pessoais fossem espalhadas a qualquer um. Foi por conta desse veto, inclusive, que as informações sobre os benefícios dos aposentados e de outros dependentes do INSS foram espalhadas e “caíram nas mãos” dessas organizações criminosas.

Já o artigo 124-F impedia a realização de oferta de qualquer tipo de crédito pessoal por parte das instituições conveniadas ao INSS. Com o veto, os grandes bancos privados do Brasil, que já eram conveniados do INSS, passaram a poder oferecer serviços com desconto aos aposentados, a exemplo de empréstimos consignado, reduzindo o espaço das organizações menores e aumentando a concentração bancária.

Nas redes sociais na época, Bolsonaro afirmava que a Lei iria combater as fraudes no INSS. Aqui vale ressaltar

que de 2017, até meados de 2019, o PROCON-SP havia atendido algo entre 16 mil e 17 mil reclamações de descontos indevidos no INSS. Em agosto de 2019, pouco mais de dois meses da sanção da LEI Nº 13.846, o resultado dessa “boiada” foi o INSS descadastrar 10 entidades por descontos indevidos, devolvendo R\$ 57 milhões aos aposentados. Ao dividirmos esses R\$ 57 milhões pelo desconto máximo de 14% do teto do benefício do INSS, vemos que houve mais de 60 mil descontos indevidos naquele momento.

Com 16 mil a 17 mil reclamações em dois anos, é óbvio que a coisa ia mal e algo deveria ser feito ali. Portanto, ao contrário do que Bolsonaro postou nas redes sociais, a lei sancionada fortaleceu as fraudes.

Outro aspecto importante que precisa ser debatido é que muitos desses problemas foram identificados por servidores da DATAPREV, pois esse é o órgão público que processa os dados do INSS.

Se o objetivo era deixar qualquer empresa/organização ter acesso aos descontos dos beneficiários do INSS, o próximo passo lógico seria aumentar o número de servidores do INSS, pois com mais “pessoas” tendo acesso a tais números, o espaço para fraudes aumentaria muito, demandando maior fiscalização.

O caso dos R\$ 57 milhões cobrados indevidamente já mostrava à equipe de Bolsonaro, à época, essa necessidade. Mas, fazendo oposição total à lógica, em janeiro de 2020, Bolsonaro demitiu 493 servidores da DATAPREV, conforme contamos aqui. Ou seja, além de não fazer nada em relação aos visíveis problemas do INSS, ele enfraqueceu os órgãos de controle e fiscalização. O resultado não poderia ser outro: as fraudes no INSS, a partir de 2020, correram soltas, pois a DATAPREV foi enfraquecida para não mais poder gerar alertas. Além disso, as demissões serviram como um recado para quem mais no serviço público tentasse fazer alertas de fraudes.

Tudo isso culminou no que estamos presenciando agora, em 2025. Não foi um erro, foi um projeto que precisa ser revertido, o que passa pela imediata recontração dos demitidos da DATAPREV e realização de concurso público para aumentar o quadro de funcionários, visando estancar o problema. Só leis, decretos e medidas não vão bastar para estancar essa ferida aberta que vemos na previdência social do Brasil.